



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

YANNA BIATRIZ DE OLIVEIRA GÓIS

**RESSOCIALIZAÇÃO E SAÚDE MENTAL DE EGRESSAS DO SISTEMA
PRISIONAL DO TOCANTINS**

**Miracema do Tocantins, TO
2021**

Yanna Biatriz de Oliveira Góis

Ressocialização e Saúde Mental de Egressas do Sistema Prisional do Tocantins

Artigo apresentado à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia.
Orientadora: Dr^a. Cristina Vianna Moreira dos Santos.

Miracema do Tocantins, TO

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

G616r Góis, Yanna Biatriz de Oliveira.
Ressocialização e Saúde Mental de Egressas do Sistema Prisional do
Tocantins. / Yanna Biatriz de Oliveira Góis. – Miracema, TO, 2021.
31 f.

Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Miracema - Curso de Psicologia, 2021.

Orientador: Cristina Vianna Moreira dos Santos

1. Ressocialização. 2. Mulheres. 3. Saúde Mental. 4. Tocantins. I. Título

CDD 150

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

YANNA BIATRIZ DE OLIVEIRA GÓIS

RESSOCIALIZAÇÃO E SAÚDE MENTAL DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL
DO TOCANTINS

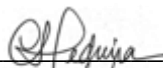
Artigo apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, curso de Psicologia, foi avaliado para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia e aprovado em sua forma final pela orientadora e pela banca examinadora.

Data de Aprovação: 22/04/2021

Banca examinadora:



Profª Dra. Cristina Vianna Moreira, UFT



Profª Dra. Carolina Souza Pedreira, UFT



Profª Dra. Kenia Soares Maia, UFT

Dedico este trabalho aos meus primeiros professores. Meu pai, Cláudio Gomes de Góis, homem que carrega enorme sabedoria, caráter e amorosidade. Que mesmo apesar de uma infância de grande vulnerabilidade, nunca deixou de sonhar e de buscar por um futuro melhor para si e para sua família.

À minha mãe, Neuzenir Pereira de Oliveira, mulher determinada e minha primeira professora, a quem me ensinou ler e a quem herdo sua caligrafia. Que apesar das dificuldades, sempre colocou minha educação como prioridade. Este trabalho é fruto da persistência de ambos em favorecer a possibilidade de um futuro digno através da educação para sua primeira filha.

Ao Denisvan Souza dos Santos, meu querido amigo, principal motivação pelo interesse no tema central deste trabalho. Sua alegria contagiante, coragem e seu olhar de ressignificação pela sua passagem pelo sistema prisional me inspiram profundamente.

AGRADECIMENTOS

À minha família, de forma especial aos meus pais, Neuzenir Pereira de Oliveira e Cláudio Gomes de Góis, meus primeiros professores e principais responsáveis pela concretização do meu sonho de concluir uma graduação em Psicologia numa instituição pública e de qualidade. E aos meus irmãos, Adam Lucas de Oliveira Góis e Thiago Proudhon de Oliveira Góis, que mesmo à distância, sempre uniram esforços para que eu me sentisse querida e amada.

À Dra. Cristina Vianna Moreira dos Santos, minha querida orientadora, principal fonte de inspiração de como fazer uma Psicologia ética e compromissada com as populações. Meu muito obrigada pelo apoio, afeto e olhar cuidadoso nas instruções e no decorrer de todo o percurso de construção deste trabalho.

À banca examinadora, Dra. Carolina Souza Pedreira e Dra. Kenia Soares Maia, professoras a quem nutro profundo afeto e admiração, obrigada por cada debate necessário em cada aula, vocês são fonte de inspiração.

Às minhas amigas e colegas de curso, Fernanda Sousa Reis, Olizan Peireira de Souza, Maria de Fátima Pereira de Carvalho e Sara Santos Dias Costa, pois caminhar por esse longo percurso de graduação só foi possível por todas as trocas e apoio mútuo.

À Daniele Silva Lima e Denisvan Souza dos Santos, que mesmo à distância, permanecemos nutrindo sentimentos genuínos de amizade e apoio à trajetória acadêmica e de vida de cada um.

A todo o colegiado de Psicologia e a todas as professoras que contribuíram com minha formação acadêmica, em todos os níveis de minha formação. Principalmente, aquelas que plantaram a semente do desejo de nunca cansar pela busca de conhecimento, cada um/a ocupa um lugar especial em meu coração.

Ao Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão “Sexualidades, Corporalidades e Direitos” da UFT, pela oportunidade de compor e de participar de projetos de extensão comprometidos com causas sociais emergentes.

A todas e todos, minha enorme gratidão.

RESUMO

Este é um trabalho de conclusão do curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins do Câmpus Universitário de Miracema. A pesquisa objetivou investigar os processos de ressocialização e seu impacto na saúde mental de egressas do Sistema Prisional do Estado do Tocantins, compreender o fenômeno do preconceito e da discriminação nas condições de (re)inserção no mercado de trabalho e conhecer os fatores de risco e proteção à saúde mental de egressas do sistema prisional no contexto de suas relações familiares e comunitárias. Diante da escassa produção acadêmica, este trabalho se justifica frente à necessidade de construção de saberes acerca do processo de ressocialização e seu impacto na saúde mental, a partir de uma perspectiva de gênero, feminista e interseccional. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, o método utilizado foi o estudo de caso. A amostra de conveniência incluiu três reportagens com entrevistas públicas de mulheres cisgênero egressas do sistema carcerário feminino do Estado do Tocantins e de outras localidades do país. As entrevistas foram selecionadas, a partir de duas fontes, a primeira foi um jornal online do estado do Tocantins e a segunda fonte foi uma plataforma abrigada no site Uol notícias, publicadas nos anos de 2019 a 2021. Em ambas as fontes, as mulheres egressas relataram o impacto da vida pós-cárcere na saúde mental. Das doze participantes, quatro são do Estado do Tocantins. A análise descritiva das entrevistas apontou falhas no processo de ressocialização, como falta de estrutura e espaço físico adequado já regulamentado para mulheres encarceradas, impacto do isolamento na saúde mental, abandono de familiares, incentivo ao trabalho no âmbito privado sem proporcionar autonomia no pós-cárcere, preconceito e discriminação na (re)inserção no mercado de trabalho, contribuindo como fatores de risco a vida e a saúde mental das egressas. O estudo e o trabalho na prisão, apoio familiar dentro e fora da prisão e o trabalho fora da prisão contribuem como fatores de proteção a saúde mental de tais mulheres. Destaca-se que este trabalho pretende contribuir para o campo da Psicologia, na luta pela garantia de direitos a esta população, levando em conta a perspectiva de gênero e interseccional.

Palavras-chave: Ressocialização. Mulheres. Saúde Mental. Tocantins.

ABSTRACT

This is a conclusion work of the Psychology course at the Federal University of Tocantins at the University Campus of Miracema. The research aimed to investigate the processes of resocialization and its impact on the mental health of graduates of the Prison System of the State of Tocantins, to understand the phenomenon of prejudice and discrimination in the conditions of reintegration in the labor market and to know the risk and health protection factors mental health of women discharged from the prison system in the context of their family and community relationships. In view of the scarce academic production, this work is justified in view of the need to build knowledge about the re-socialization process and its impact on mental health, from a gender, feminist and intersectional perspective. It is a qualitative research, the method used was the case study. The convenience sample included three reports with public interviews of cisgender women from the female prison system in the state of Tocantins and other locations in the country. The interviews were selected from two sources, the first was an online newspaper from the state of Tocantins and the second source was a platform hosted on the website Uol Notícias, published in the years 2019 to 2021. In both sources, women who have graduated reported the impact of post-prison life on mental health. Of the twelve participants, four are from the State of Tocantins. The descriptive analysis of the interviews showed flaws in the re-socialization process, such as lack of structure and adequate physical space already regulated for incarcerated women, impact of isolation on mental health, abandonment of family members, incentive to work in the private sphere without providing autonomy in post-prison, prejudice and discrimination in the reintegration into the labor market, contributing to the life and mental health of the graduates as risk factors. Studying and working in prison, family support inside and outside the prison, and working outside the prison all contribute to protecting the mental health of these women. It is noteworthy that this work intends to contribute to the field of Psychology, in the struggle to guarantee the rights of this population, taking into account the gender and intersectional perspective.

Keywords: Resocialization; Women; Mental Health; Tocantins.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	REVISÃO DE LITERATURA	12
3	OBJETIVOS	16
3.1	Objetivo geral	16
3.2	Objetivos específicos.....	16
4	METODOLOGIA	17
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
	REFERÊNCIAS	27
	APÊNDICE	30

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, entre os anos 2000 e 2016, a população feminina encarcerada cresceu mais de 567%, saltando de 5.600 para 43.355 mulheres em penitenciárias. Esse número levou o país a ocupar em 2016 a 3º posição na lista dos países com maior número de mulheres encarceradas no mundo, quando se compara a taxa de 100 mil habitantes (RUEDIGER; SANCHES, 2018). Considerando o grande aumento da população carcerária, ganha destaque a importância de políticas que promovam a recuperação da pessoa detenta no convívio social, sendo que, de acordo com a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), é dever do Estado à assistência a pessoa presa e ao internado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Dentro dessa perspectiva, Figueiredo Neto (2009) destaca que a recuperação, ressocialização, readaptação, reinserção, reeducação social e reabilitação são sinônimos que dizem respeito ao conjunto de atributos que permitem ao indivíduo tornar-se novamente útil a si mesmo, à sua família e a sociedade. De acordo com Zaffaroni (2011, p. 116, *apud* MACHADO, 2015) a vertente positiva da prevenção especial, inspirada na possibilidade de reintegração social que deu origem às variações das ideologias “re” (reabilitação, ressocialização, reintegração), configurou um dos objetivos declarados na modernidade penal. A perspectiva ressocializadora corresponde à função de prevenção especial positiva da pena, ou seja, ao entendimento de que a condenação à pena privativa de liberdade deve proporcionar a emenda moral da pessoa presa, que, após o cumprimento da pena estaria apta a adotar padrões de conduta socialmente aceitáveis e a não mais transgredir a lei penal (BRASIL, 2019).

Historicamente, os aspectos da finalidade de prevenção especial positiva e geral da pena foram gradativamente apagados pela perspectiva repressiva presente nos tempos do “grande encarceramento” (Brasil, 2019, *apud* BATISTA, 2010), excluindo qualquer resquício daquela preocupação com a humanização da pena. Dessa forma, no embate histórico entre prevenção especial positiva com ressocialização/reforma do condenado e prevenção especial negativa, a qual prevê a eliminação/anulação da pessoa condenada, esta última saiu vencedora (BRASIL, 2019).

Em uma comunicação oral no X CINABEH – Congresso Internacional de Diversidade Sexual, Étnico-Racial e de Gênero com o tema “Políticas da Vida: Coproduções de Saberes e Resistências”, Edição Online, em abril de 2021, promovido pela ABEH – Associação Brasileira de Estudos da Homocultura, pude apresentar parte do presente trabalho. Uma das coordenadoras do simpósio temático “Justiça Criminal e Políticas de Encarceramento” foi

Simone Brandão, autora do livro “O amor e o erótico entre mulheres na prisão: Subvertendo normas de gênero e sexualidade”, que fez considerações importantes acerca da temática central deste trabalho – a ressocialização.

Dentre as considerações estava a necessidade de problematizar o viés deste conceito, que impõe um olhar positivista e entende o indivíduo como um ser desviante, como se a sociedade fosse um todo harmônico, negando as sucessivas exclusões voltadas aos mesmos sujeitos/as que hoje estão no cárcere. Além do termo negar a socialização que essas pessoas tiveram, pois segue uma lógica burguesa de um padrão de socialização.

Acerca da perspectiva humanizadora, a qual a ressocialização sugere, da forma que a prisão é construída e com o objetivo que ela foi concebida, é uma perspectiva que não será alcançada. “A renúncia explícita dos objetivos de ressocialização e a reafirmação da função que a prisão sempre teve e continua tendo: a de depósito de indivíduos isolados do resto da sociedade, neutralizados em sua capacidade de “causar mal” a ela” (BARATTA, 2004, p. 01). Um dos aspectos que Baratta (2004) aponta, é que os altos índices de reincidência apresentam escassez nos resultados de uma efetiva reabilitação, na forma que a prisão é posta hoje, como prevenção especial negativa através da punição configurando-se como “castigo justo”, neutraliza e incapacita sujeitos/as que deram entrada no sistema prisional.

Como uma alternativa a terminologia e ao aspecto prático, Baratta (2004) menciona que a reintegração social é um termo construído sobre uma base diferente, em busca de reintegrar o sentenciado à sociedade, pois que propõe a transformação da sociedade que precisa reassumir sua co-responsabilidade nos problemas e conflitos em que se encontra a pessoa segregada na prisão. A perspectiva da reintegração social, sobretudo, pretende corrigir aspectos de exclusão social, com a possibilidade de que não haja reincidência ou a própria marginalização secundária.

Considerando o processo de (res)socialização, está a assistência à pessoa egressa. A Política Nacional de Assistência à Pessoa Egressa (2019) considera como egressas aquelas pessoas que, após qualquer período de permanência no sistema penitenciário, seja em caráter provisório, seja com cumprimento de pena privativa de liberdade, necessitam de algum atendimento no âmbito das políticas públicas, dos serviços sociais ou jurídicos. As dimensões indicadoras da condição da pessoa egressa impactam na saída da prisão e a construção de novos projetos de vida, dentre elas estão: a fragilidade nos vínculos familiares e comunitários, trabalho, moradia, antecedentes penais e preconceito, dificuldades cognitivas e defasagem informacional, dificuldade de acesso à justiça, problemas de saúde, vinculação e dependência ao “mundo do crime” (BRASIL, 2019). Nesse sentido, pensando a partir da ressocialização e

considerando os fatores associados que incidem sobre a vida pós-cárcere, a atenção aos fatores de risco e proteção à saúde mental de mulheres egressas se faz necessária, uma vez que para uma efetiva (re)inserção, deve haver esforços governamentais e da sociedade civil.

A importância de abordar a temática da pessoa egressa se dá inicialmente a partir do fato de que a vivência no sistema carcerário gera marcas e implicações na vida em liberdade e essas implicações do aprisionamento serão sobrepostas às demais situações vividas pelas pessoas egressas desde antes de sua prisão (BRASIL, 2019). Tais sobreposições podem ser pensadas teoricamente a partir dos múltiplos sistemas de opressão, como raça, classe e gênero.

No Brasil e no mundo, mulheres negras com alta vulnerabilidade econômica são alvo de um projeto de extermínio por séculos. Este trabalho abordará a temática de saúde mental de mulheres egressas e seu impacto na vida no pós-cárcere. Para pensar sobre as múltiplas vulnerabilidades experimentadas por mulheres negras e encarceradas, vamos discutir as informações levantadas, a partir de uma perspectiva interseccional.

Interseccionalidade é uma categoria teórica cunhada por Kimberlé Crenshaw (1989) que pensa os cruzamentos de opressões e como elas se sobrepõem aumentando vulnerabilidades e gerando desempoderamento. Dentre opressões vivenciadas diferentemente estão raça, gênero e classe. Tal categoria está para além da teoria, é considerada uma lente para os processos políticos, e no sistema capitalista, que se mantém estruturado baseado em tais opressões.

A interseccionalidade nos permite partir da avenida estruturada pelo racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, em seus múltiplos trânsitos, para revelar quais são as pessoas realmente acidentadas pela matriz de opressões. A interseccionalidade dispensa individualmente quaisquer reivindicações identitárias ausentes da coletivamente constituída, por melhores que sejam as intenções de quem deseja se filiar à marca fenotípica da negritude, neste caso, as estruturas não atravessam tais identidades fora da categoria de Outros (AKOTIRENE, 2019, p. 29).

Para pensar a saúde mental das mulheres egressas é necessário levar em conta que as análises em torno do sistema prisional feminino devem considerar o contexto econômico, social e político vivenciado por mulheres encarceradas, tanto no que se refere às condições materiais e objetivas de vida, como aos fatores subjetivos, de inserção social, ética e política das mulheres na sociedade atual, cerceadas pela relação de poder estabelecida historicamente entre homens e mulheres (CUNHA, 2010). Essa relação de poder estabelecida historicamente entre homens e mulheres reflete em diferenças de tratamento pautadas no gênero, onde a mulher engendrada em uma posição de passividade é constituída a partir de um status social que a identifica através da sua relação com um homem.

Dessa maneira, considerando o perfil das mulheres do sistema carcerário, o contexto social a qual elas estão inseridas, as diferenças da vida pós-cárcere pautadas no gênero e a forma como a (re)inserção é pensada dentro das unidades prisionais, este trabalho tem por objetivo investigar os processos de ressocialização e seu impacto na saúde mental de egressas do Sistema Prisional, com recorte no estado do Tocantins, utilizando como método o estudo de caso, em uma perspectiva qualitativa e descritiva.

Considerando que os Levantamentos Nacionais de Informações Penitenciárias (INFOPEN MULHERES, 2014; 2018) são os únicos levantamentos específicos sobre a situação prisional de mulheres, refletindo assim a invisibilidade científica acerca das temáticas ligadas ao encarceramento feminino, o presente trabalho pretende gerar contribuições para esse campo, a partir da Psicologia. Enquanto ciência implicada com mudanças sociais e garantia de direitos, a Psicologia tem o importante papel enquanto campo de pesquisa levar a comunidade acadêmica e a comunidade externa, a refletir sobre questões sociais emergentes. Desse modo, este trabalho se justifica frente à necessidade de produção de saberes acerca do processo de ressocialização e seu impacto na saúde mental a partir de um recorte de gênero, que possa contribuir para a construção de referências para a pesquisa e atuação da Psicologia, além da garantia de direitos e qualidade de vida junto a essa população.

2 REVISÃO DE LITERATURA

No estado do Tocantins existem seis unidades femininas prisionais, sendo cinco de regime fechado e uma de regime semiaberto. Das mulheres encarceradas nesse estado, 66% se autodeclararam pardas, 16% pretas, 15% brancas, 2% indígena e 1% amarela. A respeito do perfil etário, a idade das mulheres em situação de privação de liberdade varia de 18 a 60 anos de idade, 22% são de mulheres de 18 a 22 anos, 38% de 22 a 30 anos, 23% de 30 a 40 anos, 10% de 40 a 50 anos e 7% de 50 a 60 anos de idade. Em relação à escolaridade, 5% disseram ser analfabetas, 48% não concluíram o ensino fundamental, 21% não concluíram o ensino médio, 16% possuíam o ensino médio completo, enquanto 5% têm o ensino superior incompleto e 1% completou o ensino superior. 74% das mulheres presas são mães, a quantidade varia de um a dez filhos (SECIJU; FASEC, 2019).

Em pesquisas realizadas na principal unidade prisional do Tocantins, De Oliveira e Nunes (2018) apontam que as dificuldades de (re)inserção social enfrentadas pelas mulheres egressas do sistema penitenciário são originadas pelo preconceito que é imputado a elas pelo estigma de ex-presidiária, pela falta de qualificação profissional, e ainda a incerteza do ingresso no mercado de trabalho. A respeito da ressocialização nesse estado, os referidos autores apontam que nos projetos de ressocialização há prevalência da ideia da custódia da mulher no âmbito do trabalho privado, além de evidenciarem que as condições da estrutura física, com o orçamento deficiente, a superlotação, alimentação precária e o mau estado das instalações contribuem para que o ambiente dessa prisão não gere nenhum efeito a (re) inserção social.

No imaginário social, uma mulher, ao cometer um crime, viola seu lugar, sua posição, na sociedade de subalterna ao poder masculino. Como consequência, a mulher criminosa cumpre sua pena tanto no setor penal, quanto moral (SANTOS; SILVA, 2019). Assim, a mulher encarcerada, tendo sua imagem convertida a um estigma de transgressora e, portanto, passível de privações que ultrapassam as determinações do âmbito jurídico, passa a servir como o sujeito a quem são direcionados discriminações e abandonos, vivenciando o afastamento de familiares e, principalmente de companheiros, quando as mulheres ingressam no sistema carcerário (SANTOS; SILVA, 2019).

Historicamente, o aprisionamento de mulheres teve estreita relação com o discurso moral e religioso. A finalidade do aprisionamento era domesticar e vigiar a sexualidade dessas mulheres que transgrediam as regras morais existentes, a criminalidade frequentemente praticada era por meio da prostituição, vadiagem e embriaguez. Para isso, as instituições da

prisão feminina no Brasil foram pensadas com a estrutura de internato religioso (OLIVEIRA; NUNES, 2018).

Reflexo dessa visão, segundo as referidas autoras, é o fato de que a administração das primeiras prisões femininas brasileiras foi feita por uma congregação religiosa – a Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d’Angers. A responsabilidade das religiosas era trabalhar para restabelecer os bons costumes e o cuidado moral das mulheres que cometiam o ato delituoso, com o objetivo de afastar tais mulheres denominadas como criminosas, buscava-se isolar na unidade penal para que pudessem ser “purificadas”.

Antes da criação de presídios femininos, as mulheres presas ficavam reclusas junto com homens. A primeira prisão para homens surgiu em 1769, por determinação da Carta Regia do Brasil. Enquanto a primeira prisão para mulheres foi criada somente 172 anos depois, em 1941, no Estado de São Paulo. Toda a legislação vigente acerca do encarceramento estava concentrada e destinada à população masculina até 1942, quando o Brasil estipulou normas para o tratamento de mulheres em situação de privação de liberdade, com a vigência do Código Penal de 1940, de acordo com os estudos de (RIBEIRO, 2015).

Houve avanço em relação ao encarceramento de mulheres a partir da Lei de Execução Penal (LEP) instituída a partir de 2009, que abordou um conjunto de direitos às mulheres encarceradas. Entretanto, mesmo com tal legislação, que obriga o Estado a construir prisões adequadas para o público de mulheres, as unidades prisionais femininas ainda são, na verdade, prédios prisionais masculinos desativados e adaptados para receber presas mulheres ou presídios mistos, que abrigam homens e mulheres (RIBEIRO, 2015).

O sistema penal no Brasil e no mundo, portanto, foi criado por homens e para homens (CERNEKA, 2009), expressando como o “o homem é o Sujeito, o Absoluto; ela [a mulher] é o Outro” (BEAUVOIR, 1960) e como o feminino foi durante a maior parte da história um sujeito ausente inserido dentro de uma estrutura social com o protagonismo masculino. a presença e a vivência de mulheres em espaços ocupados por homens, foi e ainda é constantemente negligenciado, pois o sistema, como um todo, ainda é pensado por homens e para homens.

Embora haja avanços em relação aos direitos das mulheres encarceradas, a situação da mulher no cárcere não foi tratada de forma adequada em suas especificidades, o fato de a porcentagem de mulheres no sistema prisional ser baixa, resulta em que suas necessidades não sejam consideradas quando se pensa em políticas públicas e construções de unidades prisionais (CERNEKA, 2009). São necessidades nas unidades prisionais femininas: sala para visita íntima, acompanhamento ginecológico regular, berçário, creche para bebês no período de amamentação e para abrigar crianças de 06 meses a 07 anos, além de exames de pré-natal e

acompanhamento no decorrer de toda a gestação. É importante destacar que as especificidades das mulheres vão muito além da menstruação e gravidez, sendo necessária uma estrutura adequada que englobe suas especificidades dentro do que envolve a vivência da maternidade, gestação e direitos sexuais e reprodutivos (OLIVEIRA; NUNES, 2018).

No Brasil, segundo pesquisas de Sessa (2020), utilizando dados nacionais coletados pelo Ministério da Justiça em 2014, quanto à existência de locais adequados para os recém-nascidos e gestantes, sobre a existência de berçário ou centro de referência materno infantil, 32% das unidades femininas dispunham desse espaço, enquanto apenas 3% das unidades mistas possuíam espaço adequado para acolher as crianças. Em relação à infraestrutura dos presídios exclusivamente femininos, apenas 34% possuem cela ou dormitório adequado para gestantes; nos estabelecimentos mistos, somente 6% das unidades dispunham de espaço adequado para gestantes. Quanto à existência de creche em unidades femininas e mistas, somente 5% das unidades femininas possuíam creche, e quanto às unidades mistas, nenhuma creche foi registrada em tal pesquisa.

No estado do Tocantins, de acordo com o 1º Censo Carcerário Feminino do Tocantins realizado em 2019 nas seis unidades prisionais do estado, localizadas em Lajeado, Pedro Afonso, Talismã, Babaçulândia (específica para mulheres em privação de liberdade) e Palmas (sendo uma de regime semi-aberto e outra para mulheres em privação de liberdade), em relação ao perfil de crimes cometidos por mulheres dessas unidades, 67% são pelo crime de tráfico de drogas, 14% por homicídio, 7% por associação ao tráfico, 7% por roubo e 5% por furto.

Segundo Rosa (2019) a partir de 2006 houve um salto nos números que causou um hiperencarceramento. Este número se deu diretamente pela lei de drogas, Nº 11.343 de agosto de 2006, que possui “paradigma proibicionista, estimula um sistema de justiça que autoriza a repressão mais severa e racista”. Ainda segundo a autora, o tráfico de drogas é a primeira tipificação para o encarceramento, 62% das mulheres encarceradas do Brasil estão respondendo por crimes relacionados às drogas, enquanto que entre os homens este percentual caiu para 26%, números estes que vão de encontro com a realidade tocantinense. De acordo com a pesquisa documental de Oliveira e Nunes (2018) a partir da amostra, foi observado que no momento do crime cometido a maioria das egressas estava em companhia de homens com quem tinham um relacionamento amoroso.

No Tocantins, a ressocialização é apontada na literatura principalmente por meio do trabalho e da educação. Pela educação, Santos (2016) aponta que no Estado o eixo dos programas educacionais é baseado em duas vias: uma com base no contexto atual – o currículo de Educação Básica para Jovens e Adultos e a outra, sustentada no resgate e supressão da

escolaridade no ensino fundamental e médio, interrompida durante anos, com vista a reparar e propiciar aos educandos e educandas um ensino mais acelerado e voltado às necessidades imediatas.

A ressocialização por meio do trabalho, por sua vez, é citada como envolvendo o trabalho interno, especialmente em atividades como limpeza da unidade, artesanato e atividades na horta. Todavia, as principais atividades de trabalho desenvolvidas ainda reforçam o trabalho na esfera feminina como: bordado, artesanato e culinária; impactando assim, os tipos de trabalhos e possibilidades para as mulheres egressas (OLIVEIRA; NUNES, 2018).

A educação e o trabalho se configuram como elementos fundamentais para ressocialização, juntamente com assistência psicológica, jurídica, social e humanitária (SANTOS, 2016). Constantino, Assis e Pinto (2016) apontam que o trabalho na prisão, que está inserido dentro do processo de ressocialização, é fator protetor da saúde mental da pessoa encarcerada.

O sistema prisional deve, portanto, propiciar aos presos uma série de benefícios que vão desde instrução, inclusive profissional, até assistência médica e psicológica para proporcionar-lhes uma oportunidade de reintegração e não mais como um aspecto da disciplina carcerária – compensando, dessa forma, situações de carência e privação, quase sempre frequentes na história de vida dos sentenciados, antes de seu ingresso na senda do crime (BARATTA, 2004, p. 03).

Portanto, se pensada como um fator de produção e proteção da saúde mental, a ressocialização somada a outros fatores de proteção da saúde mental, como bons vínculos familiares e práticas religiosas (CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016) incidirá sobre a vida da pessoa egressa na (re)inserção social. Destaca-se a necessidade de fomentar estratégias centradas na reintegração da pessoa presa, e assim refletir a proposição da instituição prisional enquanto projeto de (res)socialização e auxiliar na formulação de políticas públicas e ações voltadas para um público historicamente e socialmente esquecido (ALCÂNTARA; SOUSA; SILVA, 2018).

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

- Investigar os processos de ressocialização e seu impacto na saúde mental de egressas do Sistema Prisional do Estado do Tocantins.

3.2 Objetivos específicos

- Compreender o fenômeno do preconceito e da discriminação nas condições de (re)inserção no mercado de trabalho de mulheres egressas do sistema prisional do Tocantins.
- Conhecer os fatores de risco e proteção à saúde mental de egressas do sistema prisional do Tocantins no contexto de suas relações familiares e comunitárias.

4 METODOLOGIA

O presente trabalho é fruto de uma pesquisa qualitativa e o método utilizado foi o estudo de caso. Segundo Gil (2002) o estudo de caso é um método de pesquisa largamente utilizado nas ciências biomédicas e sociais, que consiste no estudo aprofundado e detalhado de um ou poucos objetos, de modo que possibilite um conhecimento detalhado sobre tais objetos, o que pode ser considerado impossível em outros delineamentos de pesquisa.

Nas ciências, durante muito tempo, o estudo de caso foi encarado como um procedimento de pouco rigor, que serviria apenas para estudos de caráter exploratório. Em contrapartida, hoje é considerado como o delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro da realidade de seu contexto, em que os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente percebidos. A análise de um único ou de poucos casos de fato fornece uma base muito frágil para a generalização. “No entanto, os propósitos do estudo de caso não são os de proporcionar o conhecimento preciso das características de uma população, mas sim o de proporcionar uma visão global do problema ou de identificar possíveis fatores que o influenciam ou são por ele influenciados.” (GIL, 2002, p. 55).

Segundo Gil (2002) a análise qualitativa é menos formal do que a análise quantitativa, pois seus passos podem ser definidos de maneira relativamente simples. Esta depende de muitos fatores, tais como a origem dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Segundo o autor acima referido, pode-se, no entanto, definir esse processo como atividades sequenciadas, que envolve a redução dos dados, a categorização, interpretação e a escrita do relatório.

Para a amostra de conveniência foram utilizadas três matérias de entrevistas abrigadas em dois jornais online, publicadas entre 2019 a 2021. O total de participantes é de 12 egressas do sistema prisional: 4 do estado do Tocantins e as 8 restantes não revelam suas localidades nas entrevistas. A análise descritiva foi feita a partir do relato das mesmas acerca da experiência do cárcere e do impacto em suas vidas no pós-cárcere.

A primeira fonte é o Jornal do Tocantins, matéria de autoria de Elâine Jardim, publicada em outubro de 2019 e tem por título “Presas e esquecidas: dificuldades das mulheres encarceradas no Tocantins”. Nesta primeira fonte, 3 egressas do Estado participaram das entrevistas.

A segunda fonte é a plataforma Universa, abrigada no site Uol notícias, criada em 2018 e debate um conteúdo 100% voltado para mulheres, dentre os temas debatidos estão: política,

direitos, finanças, carreira, tecnologia, cultura, esporte, autoestima, respeito, igualdade, preconceito e violência contra mulheres.

A primeira matéria desta última fonte tem por título "Fui musa do crime e hoje conto os bastidores da vida na prisão no TikTok" de autoria de Ana Bardella, publicada em fevereiro de 2021. Tem como participante 1 egressa do sistema prisional do Tocantins. A segunda matéria tem por título "Ex-detentas contam como retomaram a vida, após sair da cadeia" de autoria de Julia Tavares e Priscila Ribeiro, publicada em março de 2019. Em tal matéria 8 egressas de outras localidades do país dão seus depoimentos. A referida matéria foi utilizada a fim de proporcionar consistência aos dados, pela falta de algumas informações nas matérias das egressas do Tocantins, que serão discutidos a partir desta localização.

Dados sócio-demográficos e questões norteadoras se encontram no Apêndice A. As questões norteadoras foram elaboradas a partir de elementos teóricos e das falas das participantes. Nomes fictícios serão usados para as participantes mencionadas neste texto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Acerca da cor ou raça, é importante mencionar que não foi um dado explicitado em forma de autodeclaração por todas as entrevistadas, a análise desse dado foi feita através das fotos apresentadas nas matérias, em que foi possível inferir por meio de aspectos fenotípicos, como tonalidade da cor da pele e textura do cabelo. Das doze participantes, uma se autodeclara como branca, sete são negras ou pardas e duas não possuem fotos nas matérias. Dado que confirma a cor prevalente nas prisões brasileiras, que é de mulheres negras ou pardas.

Pretas e pretos são pretas e pretos em qualquer lugar do mundo. Na profusão de identidades viajantes, contingentes, fluidas, a cor da pele não se desarticula da identidade preta, a qual, em tese, poderia ser vista como de brasileiro impedido de entrar nos Estados Unidos, da mesma forma os africanos pretos, comumente vistos africanos e não pelas nacionalidades recém-chegadas no Brasil. Sabe por quê? Não podemos fugir da raça e das conexões entre categorias analíticas, quem bem sabe disso é o projeto intelectual negro (AKOTIRENE, 2019, p. 23).

A identidade de gênero não foi um dado presente nas falas das participantes, o que se pode inferir que todas as participantes são mulheres cis. Em relação à orientação sexual, também não foi um dado presente nas falas das participantes, no entanto, torna-se necessário o debate acerca dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres lésbicas e bissexuais, que é invisibilizado, visto que as políticas de saúde são voltadas para mulheres heterossexuais. Segundo a pesquisa realizada pela SECIJU e FASEC (2019) o “perfil sexual” das mulheres presas do Tocantins é “85% das entrevistadas se identificaram como heterossexual, 6% como ‘homossexual’, 7% bissexual e 2% ‘transexual’”, termos problemáticos que revelam o despreparo para se referirem a mulheres lésbicas e bissexuais, e ao respeito à identidade de gênero de mulheres trans.

A idade das participantes está entre 24 e 57 anos, oito possuem idade de 24 a 36 anos e quatro delas possuem idade entre 42 e 57 anos. Em relação à escolaridade das participantes, apenas duas mencionaram em suas entrevistas. Ana, do Tocantins menciona ter concluído a graduação no período em que estava presa. Katia, que não menciona sua localidade, relata que após cumprir sua sentença em regime fechado decidiu que iria concluir seu ensino médio e que conseguiu uma bolsa de estudos integral no curso de Serviço Social através do Exame Nacional do Ensino Médio.

Fiz o supletivo e, no bairro onde morava, consegui um bico que durou um ano e três meses. Ganhava pouco, mas passei por um processo de resgate de valores. Continuei estudando e, em 2010, passei no Enem, consegui uma bolsa e fui fazer Serviço Social... Na sequência, fui chamada para trabalhar no escritório de um advogado, que

nunca consultou o meu histórico. O fato de eu ser loira, branca e de classe média contou pontos. (...) (Kátia).

O privilégio dado a branquitude de poderem adentrar, conquistar e permanecerem em espaços, ocorre em detrimento do acesso negado a pessoas pretas aos mesmos espaços, herança escravocrata que, das mais diversas formas violentas, reflete de forma vívida o racismo presente em nosso cotidiano.

É fácil discursivamente desautorizarmos usos hegemônicos de interseccionalidade, resgatando somente Du Bois ao considerar branquitude um privilégio, pois isto implica no valor político de ter mais um salário, o “salário público e psicológico”. Esse salário amortiza os prejuízos de ser pobre numa nação capitalista, e dificulta a união de classe trabalhadora, pois o trabalhador branco tem um salário a mais e recebe os benefícios da branquitude, ao mesmo tempo que a brancura gera oportunidades de trabalho, aspirante à classe média, garantindo dignidades no acesso a bens e serviços, boas escolas para estudar, sem sofrer depredação ambiental ou falta de saneamento (AKOTIRENE, 2019, p. 29).

A respeito do ano de entrada no sistema prisional, oito das doze participantes mencionaram os anos de 2005 a 2013. As sentenças variaram de oito a quinze anos. O tempo de permanência no cárcere em regime fechado foi de 7 meses a 6 anos.

Em relação à tipificação de crime das mulheres do Tocantins, duas foram presas por tráfico de drogas, uma por assalto à mão armada e a outra participante não menciona tal dado em sua entrevista. Das participantes dos outros estados do país, seis foram presas por tráfico de drogas, uma por assalto e uma não menciona tal dado em sua entrevista. A partir da amostra, este dado confirma que o tráfico de drogas é a primeira tipificação para o encarceramento de mulheres no país (ROSA, 2019).

A egressa Ana denuncia a precária estrutura do cárcere do Estado do Tocantins, pela não divisão de presas temporárias de condenadas, e que isso reflete na dificuldade de alcance de seus direitos. Segundo o I Censo Carcerário Feminino do Tocantins, 59% das presas são sentenciadas e 41% são presas provisórias, ou seja, que não receberam suas sentenças. Segundo ela, o ambiente é “insalubre, úmido e escuro” e no único ambiente adequado há superlotação. Além da comida disponibilizada causar dor abdominal, fato denunciado por Lueji.

O abandono das mulheres em situação de privação de liberdade pelo Estado também é denunciado. Ana relata sobre a dificuldade enfrentada no alcance de direitos, pois segundo ela “as mulheres são praticamente inofensivas e os índices de motins, fugas e agressões no sistema prisional feminino são quase zero. Somos pacíficas e a gente acaba não conseguindo alcançar direito nenhum”, ao contrário dos homens que promovem rebeliões e greve de fome para reivindicarem seus direitos.

O abandono por parte de familiares, amigos e companheiros é citado na literatura (SANTOS; SILVA, 2019). Quatro participantes relatam não ter recebido visitas durante o período de cárcere e contam do abandono por parte de companheiros. Segundo Constantino, Assis e Pinto (2016) o apoio familiar é um fator protetivo à saúde mental de pessoas em situação de cárcere, do contrário pode repercutir negativamente na experiência de encarceramento dessas mulheres. De acordo com o I Censo Carcerário Feminino do Tocantins 45% das mulheres não recebem visitas, 96% dos visitantes são familiares e 4% são companheiros.

Ninguém mais do meu ciclo de convivência se importava comigo. Sem amigos e nem namorado, contei só com a ajuda da minha família. Penso que, se não estivesse tão decidida, poderia ter voltado para minha vida anterior (...) (Kamila).

O abandono por parte do Estado, e por parte da rede de apoio, somada a falta de uma estrutura adequada e a fragilização dos vínculos alimenta fatores de risco a saúde mental de tais mulheres na experiência do cárcere, fato que pode refletir no pós-cárcere, pela falta de amparo tanto do Estado quanto da família na (re) inserção das egressas.

Na entrevista do Jornal do Tocantins, o promotor do Estado revela o despreparo para a prisão de mulheres trans, e que não há local certo para elas. Segundo ele,

Temos uma transexual que ocupa uma cela sozinha da cadeia de Lajeado e responde por crime em Araguaína. Ela fica abrigada na unidade feminina. Só ocorre que tem que ter alguns cuidados, pela questão do próprio contato, para que não ocorra nenhuma outra circunstância que pode gerar responsabilidade ao Estado. Então ela fica sozinha na cela, enquanto as outras três celas ficam acima da capacidade (...) (JARDIM, 2019, p. 1).

Um ponto comum entre a maior parte das participantes é a vivência da maternidade; das doze participantes, onze são mães. Das onze participantes mencionadas, duas deram a luz a seus filhos no período de cárcere. Fator de risco expresso a partir de suas falas, causados pelo distanciamento de vínculos já construídos, perda de guarda e de vínculos que precisavam ser estabelecidos, como no caso das mulheres que tiveram seus filhos nas prisões.

A pior parte de ser presa foi deixar os meus dois filhos (...) (Maria).

Os meus filhos sofreram muito e, para mim, foi muito difícil. Quando fui presa, eles tiveram que ir morar com os pais, as madrastas e eram muito maltratados [...]. Meu maior ressentimento é que meus filhos não foram criados comigo (...) (Gabriela).
Durante todo o tempo que passei lá, o meu maior sonho era sair e recuperar a guarda dos meus filhos (...) (Alice).

E, como eu estava grávida, foi difícil para mim. Depois que eu ganhei o meu filho, as coisas melhoraram um pouco, porque eu pude trabalhar bastante (...) (Neuza).

Estava grávida e tive meu filho com oito meses, na prisão (...) (Lina).

Ana, concluiu um curso de nível superior dentro da unidade prisional no Tocantins. Trabalho na prisão é uma possibilidade de remissão da pena, que é diminuição da pena de acordo com atividades exercidas no período de cumprimento da pena em regime fechado. O estudo e o trabalho (CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016) são citados como um aspecto protetivo à saúde mental dentro da prisão.

Cozinhei para as presas e para a polícia. Todo o tempo que estive lá foi trabalhando, cozinhando, lavando, limpava a unidade, fazia tudo. Eu lavava roupa para comer um miojo (...) (Otávia).

Eu me inscrevi para trabalhar lá dentro e ficava o dia inteiro no emprego, voltava para a cela, lavava a roupa, tomava banho e dormia (...) (Neuza).

Sou uma sobrevivente do sistema porque trabalhei. Posso te garantir que se eu não tivesse a oportunidade de trabalhar eu não teria saído. Você fica inerte aquela situação e não tem o que fazer e acaba se envolvendo em muitos conflitos [...] Se a pessoa quer sair de lá com um psicológico bom ela precisa trabalhar dentro do Sistema. Se ela não trabalhar, sai doente. (...) (Ana).

Acerca do trabalho na prisão, da mesma forma que ele pode ser protetor a saúde mental e a vida das mulheres, faz-se necessário questionar qual o trabalho que é oferecido nas cadeias, pois da mesma forma que esse trabalho protege, também pode adoecer, visto que pode ser repetitivo, enfadonho e destituído de sentido. Além de ser a única possibilidade de elas poderem realizar uma remissão de pena.

Ana questiona o conceito de ressocialização, pois segundo ela, para socializar novamente o indivíduo, não deveria haver essa separação. Fato que é reforçado no retorno à liberdade, tanto por parte do Estado quanto da sociedade civil, a exclusão é permanente. Segundo ela: “O Estado te exclui da sociedade, não existe ressocialização [...] pode existir na lei, mas não na prática”.

Além da falta de qualificação, o preconceito e a discriminação (OLIVEIRA; NUNES, 2018) por serem egressas do sistema prisional, também são mencionados em suas experiências de vida como uma barreira para a reconstrução de suas vidas. Osmarina conta, pelo preconceito sofrido por ser egressa do sistema prisional, conta que não tem mais nada registrado em seu nome, fato que é explicitado por outras egressas.

Ao sair da cadeia, Osmarina montou um restaurante em Araguaína. Comprou as coisas com o nome da sua filha (...)

Agora, arrumar trabalho foi a parte mais desafiadora, fora o preconceito. Já estou em liberdade há dois anos, fui absolvida, mas consta na minha ficha a prisão (...) (Maria).

Uma vez que você foi presa, fica manchada, as pessoas te veem como alguém muito perigoso (...) (Glória).

Voltar para o mercado de trabalho, no entanto, foi impossível. Tentei me candidatar a vendedora, mas eu já tinha me tornado uma personalidade famosa na cidade e, quando eu entrava nos estabelecimentos, as pessoas escondiam as coisas de valor de mim. Elas agiam com medo e aquilo me deixava muito frustrada. Devido ao meu histórico de estelionato, a contratação por uma empresa também era praticamente impossível, já que ninguém confiava em mim (...) (Kamila).

Acerca da ressocialização, por meio de estudo ou trabalho, fora do sistema prisional, é mencionado a “Resposta”, agência social de empregos localizada em São Paulo, que teve sua criação a partir de um projeto de Kátia, egressa já mencionada. Tal agência capacita pessoas que saíram do sistema prisional, além de realizarem o acompanhamento e a inserção de egressas/os no mercado de trabalho. Tal agência conta com áreas de serviço social, psicologia e empreendedorismo para uma maior eficácia na (re)inserção. Das entrevistadas, três mencionaram terem sido beneficiadas com este projeto, tanto através de qualificações, quanto emprego. Nas entrevistas de participantes do Tocantins esse é um dado inexistente.

Consegui emprego este ano, por meio do projeto Resposta. Hoje, trabalho como orientadora em um albergue que acolhe moradores de rua. Lá, as pessoas me tratam super bem e estou feliz com meu trabalho (...) (Benedita).

A possibilidade de exercer um trabalho remunerado é fator protetor à vida e a saúde mental dessas mulheres, como citado anteriormente, é necessário questionar qual trabalho e em quais condições ele é oferecido, visto que nas falas das participantes determinadas funções não possuem vínculo empregatício, fato que revela o não-lugar destinado a essa população. Além disso, fora da prisão, o apoio da família, a proximidade com os filhos (para as mulheres que são mães) gera efeitos de proteção à saúde mental dessas mulheres.

Agora, estou livre e faço faxina. Para mim, qualquer trabalho está ótimo. Moro com a minha tia, que me acolheu, e cuido do meu filho. A minha vida é difícil, mas agradeço a Deus tudo o que tenho. Estou fazendo cursos no projeto Resposta, já terminei três e eles abrem a mente. Os meus planos são arrumar um emprego fixo e sair da casa dos meus tios em breve. Tudo na vida são consequências das nossas escolhas, e estou sendo forte para aguentar as minhas (...) (Neuza).
Estou reconstruindo a minha vida, tentando reconquistar o meu filho que ficou magoado comigo. Não volto mais para a cadeia, mesmo que, para isso, tenha que trabalhar com qualquer coisa (...) (Gabriela).

Foi possível perceber que a liberdade em si gera um sentimento de grande felicidade, reflexão e desejo de uma vida melhor. São mulheres cuidadas por familiares, com desejos e sonhos de poderem exercer atividades que desejam, sobretudo, liberdade do estigma que a elas é destinado.

Após a terceira prisão, passei por um grande processo de reflexão e decidi que precisava dar algo melhor aos meus filhos, deixar um legado, ser exemplo para a minha família(...) Kátia.

Quando saí, minha família estava me esperando, minha irmã, meus filhos, foi tudo de bom!.. [...] A minha vida é fazer bicos e o meu sonho é entrar em um curso técnico de enfermagem. Aprendi muito com o que vivi, não quero mais passar por aquilo, não tenho vontade de entrar na cadeia nem para fazer visita às pessoas que eu deixei lá (...) (Maria).

A minha liberdade foi uma alegria! Mas, depois de sair, fica muito difícil voltar à vida normal... Hoje, tenho muitos sonhos para concretizar, quero dar certo, decolar, ser conhecida e poder trazer algo de bom ao mundo. Na prisão, aprendi muito sobre humildade. Agradeço pela experiência e por ter superado tudo (...) (Glória).

Quando me disseram que eu estava livre, eu saí do jeito que estava, nem troquei de roupa, fui andando pela avenida e gritando a minha liberdade. Livre, a gente dá valor às coisas simples da vida, como água quente no chuveiro, abrir uma geladeira ou ligar um micro-ondas (...) (Lina).

Decidi montar uma loja online de roupas. Mas no começo a ideia foi um fiasco... Então decidi criar um perfil no Instagram e não divulgar para ninguém da cidade, só para pessoas de fora. Sem o preconceito contra a minha trajetória, a lojinha foi crescendo. Mas a grande virada veio quando eu decidi criar uma conta no TikTok e falar sobre a minha história e sobre como era a vida na prisão. Tive muito medo de ser julgada, mas postei mesmo assim... Depois dos vídeos, recebi muitas mensagens de apoio. Percebi que nem todos são preconceituosos e muitos estão dispostos a ajudar. Minhas vendas aumentaram demais e hoje considero o meu negócio um sucesso (...) (Kamila).

Com a ajuda do projeto Resposta, mudei minha história. Hoje, sou responsável e já trabalho há um ano e dois meses. Tenho o amor da minha família e a confiança das pessoas. Consegui, com o meu serviço, construir ao lado do meu marido, a minha casa, não moro mais de aluguel. Não tenho vergonha de falar do meu passado, pois sei que, com a minha história, posso mudar a opinião de muitas pessoas. Ex-presidiário muda de vida, sim, escreve uma nova história e pode deixar tudo aquilo de ruim para trás (...) (Alice).

Considerando todos os elementos citados, o retorno à vida em liberdade gera expectativa em torno de diversos lugares que essas mulheres devem ocupar, a ressocialização enquanto conceito prega que sujeitos/as devem caber em todos os lugares, fato que na prática não acontece pelo estigma destinado a elas, além da falta de políticas públicas efetivas para a reintegração. Precisamos pensar esses marcadores sobre a expectativa reforçada a partir do conceito de ressocialização aplicado e dos papéis de gênero que a elas é destinado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática desta pesquisa me mobilizou diante da aproximação com os estudos de gênero e feministas, provocada pela disciplina de “Gênero e Sexualidade” do Curso de Psicologia e pela participação no Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em “Sexualidades, Corporalidades e Direitos” da UFT/ Câmpus de Miracema. O contato inicial com o Núcleo foi como discente participante de cursos de extensão que promoviam debates sobre gênero, sexualidade e relações étnico-raciais, depois como bolsista PIBEX¹ pelo projeto de extensão sobre direitos sexuais e reprodutivos. Atualmente esta pesquisa de trabalho de conclusão de curso se vincula a Linha de Pesquisa: “Violência e Interseccionalidades de Raça, Gênero, Sexualidade, Religião e Classe Social.”

A partir dos relatos das entrevistas, foi possível identificar diversos fatores de risco a experiências de vida e a saúde mental de tais mulheres, como falta de estrutura adequada, abandono por parte do Estado e de familiares, vivência da maternidade, falta de qualificação e trabalho gerador de autonomia nas prisões e o preconceito e discriminação no retorno a vida em sociedade.

Em relação aos fatores de proteção a experiência de vida e a saúde mental de tais mulheres, a partir dos relatos foi possível identificar a qualificação, o estudo e o trabalho na prisão, o vínculo familiar dentro e fora da prisão, a experiência de um emprego, além de projetos que qualificam e possibilitam a entrada no mercado de trabalho no pós-cárcere, dado não identificado nas falas das participantes do Tocantins.

A própria experiência de cárcere é uma situação de risco a vida de pessoas em cumprimento de pena, o isolamento sem as condições mínimas necessárias de existência agrava este quadro. Pensando as estruturas precárias das cadeias, de isolamento, superlotação e condições de higiene, faz-se necessário refletir sobre todos esses agravos multiplicados quando consideramos o mesmo isolamento no cárcere neste momento de pandemia.

Por se tratar de um estudo de caso, esse trabalho refere-se a pequena amostra de egressas do Tocantins. Desta forma, sugere-se que trabalhos futuros sejam realizados com amostras maiores, se possível, com mulheres egressas de todas as cadeias do Estado, a fim de investigar

¹ Bolsista de extensão pelo período de 8 meses por meio da Pró-Reitoria De Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX) da UFT, o curso de extensão teve por título: “Direitos sexuais e reprodutivos: educando para as diferenças Curso de Extensão” coordenado pela Dr^a Cristina Vianna Moreira dos Santos e ministrado no Campus Miracema/UFT em 2018, recebeu prêmio de extensionista sênior no prêmio de extensão da PROEX em 2019.

as condições de ressocialização oferecidas, para propor estratégias capazes de promoverem condições de ressocialização e existência às egressas.

Foi possível compreender que a ressocialização é um termo problemático que reforça ideias positivistas, com um conceito burguês sobre a socialização de indivíduos que estão no cárcere. A reintegração social como uma melhor estratégia, propõe uma postura ativa da pessoa condenada a sua pena e responsabilizando o sistema, que sobretudo vulnerabiliza e exclui determinados sujeitos pertencentes a uma cor e uma classe. Por fim, Baratta (2004, p. 02) reforça “Sob o prisma da integração social e ponto de vista do criminoso, a melhor prisão é, sem dúvida, a que não existe”.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. 1. ed. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ALCÂNTARA, Ramon Luis de Santana; SOUSA, Carla Priscilla Castro; SILVA, Thaís Stephanie Matos. Infopen Mujeres de 2014 y 2018: Desafíos para la Investigación en Psicología. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. spe2, p. 88-101, 2018.

BARATTA, Alessandro. Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado. **Observatório do Governo Eletrônico**, UFSC, 1990. Disponível em: <<https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2021.

BARDELLA, Ana. Fui musa do crime e hoje conto os bastidores da vida na prisão no TikTok. **UOL**, 2021. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/02/01/fiquei-anos-presa-por-assalto-a-mao-armada-e-hoje-sou-sucesso-no-tiktok.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

BRASIL. Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1984.

BRASIL. Política Nacional de Atenção às pessoas egressas. **Departamento Penitenciário Nacional; PNUD**, Brasília, DF, 2019.

CERNEKA, Heidi Ann. Homens que Menstruam: Considerações a Acerca do Sistema Prisional as Especificidades da Mulher. **Veredas do Direito**, v. 6, p. 61, 2009.

CONSTANTINO, Patricia; ASSIS, Simone Gonçalves de; PINTO, Liana Wernersbach. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 2089-2100, 2016.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **u. Chi. Legal f.**, p. 139, 1989.

CUNHA, Elizangela Lelis da. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. **Cadernos Cedex**, v. 30, n. 81, p. 157-178, 2010.

FIGUEIREDO NETO, Manoel Valente et al. A ressocialização do preso na realidade brasileira: perspectivas para as políticas públicas. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, n. 65, 2009.

GIL, Antonio Carlos *et al.* **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

INFOPEN MULHERES. **Departamento Penitenciário Nacional e Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 30 jun. 2014. Disponível em:

<<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

INFOPEN. **Departamento Penitenciário Nacional e Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 30 jun. 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 5 fev. 2021.

JARDIM, Elâine Presas e esquecidas: dificuldades das mulheres encarceradas no Tocantins. **Jornal do Tocantins**, 2019. Disponível em: <<https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/presas-e-esquecidas-dificuldades-das-mulheres-encarceradas-no-tocantins-1.1920135>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

MACHADO, Bruno Amaral; SLONIAK, Marcos Aurélio. Disciplina ou ressocialização? Racionalidades punitivas, trabalho prisional e política penitenciária. **Revista Direito GV**, v. 11, n. 1, p. 189-222, 2015.

OLIVEIRA, Márcia Vânia Pereira; NUNES, Érica Pollyana Oliveira. Os desafios de (re) inserção socioprofissional da mulher egressa do sistema penitenciário em Palmas-to. **Humanidades & Inovação**, v. 5, n. 11, p. 254-267, 2018.

RIBEIRO, Gleidy Braga. Mulheres em privação de liberdade e egressas do sistema penitenciário: efetividade do direito ao trabalho. **Factum-Periódico Jurídico da Católica do Tocantins**, v. 1, n. 1, 2015.

ROSA, Ana Cleia Ferreira. **Vidas fissuradas: mulheres negras e o tráfico de drogas em Porto Nacional/TO e região**. 2019.

RUEDIGER, Marco Aurélio; SANCHES, Danielle. **Encarceramento feminino**. 2018.

SANTOS, Jessika Borges Lima; DA SILVA, Márcio Santana. Encarceramento feminino: reflexões acerca do abandono afetivo e fatores associados. **Revista Psicologia Política**, v. 19, n. 46, p. 459-474, 2019.

SANTOS, Nelcyvan Jardim dos. **A ressocialização por meio da educação escolar no sistema penitenciário do Tocantins: um estudo de caso**. 2016. Dissertação (Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Palmas, 2016. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/207>. Acesso em: 10 nov. 2020.

SECIJU, Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça; FASEC. Faculdade Serra do Carmo. **1º Censo Carcerário Feminino do Tocantins**. 2019

SESSA, Amanda Lourenço. Estabelecimentos Prisionais Femininos no Brasil. **Âmbito Jurídico**. 2020

TAVARES, Julia; RIBEIRO, Priscila. Ex-detentas contam como retomaram a vida após sair da cadeia. **UOL**, 2019. Disponível em:

<<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/04/23/a-vida-apos-a-prisao-ex-detentas-contam-como-se-reintegraram-a-sociedade.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

APÊNDICE

APÊNDICE A – Questionário de entrevista semiestruturada

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Cor:

Identidade de Gênero:

Orientação sexual:

Idade:

Escolaridade:

QUESTÕES NORTEADORAS

1. Quanto tempo ficou no sistema prisional? Em qual período?
2. Qual a tipificação do crime?
3. Qual a estrutura física da prisão?
4. Quais as dimensões da vivência da maternidade dentro da prisão?
5. Houve abandono por parte de familiares e companheiros?
6. Houve ressocialização, por meio de estudo ou trabalho, dentro da prisão?
7. Houve ressocialização, por meio de estudo ou trabalho, fora do sistema prisional?
8. Houve preconceito e/ou discriminação nas condições de (re)inserção no mercado de trabalho?
9. Quais os fatores de risco e de proteção à saúde mental dentro da prisão?
10. Considerando a ressocialização, quais os fatores de risco e de proteção à saúde mental de egressas do sistema prisional?